

Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142 Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900 Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423 E-mail: cress8@cressdf.org.br

PORTARIA № 28, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Publicar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8º Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião extraordinária realizada no dia 12/06/2024 pelo Conselho Pleno, conforme Ata nº 1347, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: Tamara Dos Santos Barreto, nº. 7090, a partir de 22/01/2024; Myrian Joane Rocha Evaristo, nº. 7091, a partir de 02/04/2024; Janaina Lima, nº. 7093, a partir de 10/04/2024; Regilane Brandão Dos Santos, nº. 7094, a partir de 16/04/2024; Anna Julia Medeiros Lopes Garcia, nº. 7095, a partir de 17/04/2024; Nayara De Souza Wilhelms, nº. 7096, a partir de 24/04/2024; Luiz Ferreira Da Cunha Junior, nº. 7097, a partir de 24/04/2024; Miqueia Alves De Sousa, nº. 7098, a partir de 25/04/2024; Riane De Paula Pereira De Oliveira, nº. 7099, a partir de 01/05/2024; Celia Santana De Souza Jardim, nº. 7100, a partir de 06/05/2024; Monica Mamede Da Silva, nº. 7101, a partir de 07/05/2024; Thiago Da Costa Dutra, nº. 7102, a partir de 05/05/2024; Taina De Aguiar Naves Garcia, nº. 7103, a partir de 08/04/2024; María Helena Sampaio Abreu De Sousa, nº. 7106, a partir de 09/05/2024; Raquel Talita Borges Passos, nº. 7107, a partir de 09/04/2024; Amanda Valério Da Silva, nº. 7108, a partir de 29/05/2024; Gizeli Nicoski, nº. 7109, a partir de 06/05/2024; Maria Sofia De Sena Costa, nº. 7110, a partir de 10/05/2024; Vasti Da Silva, nº. 7113, a partir de 09/05/2024; Milene Alves Torquato, nº. 7114, a partir de 26/05/2024; Thaíssa Ferreira Andrade E Silva, nº. 7115, a partir de 24/05/2024; Thalia Mirelly De Souza, nº. 7116, a partir de 07/06/2024; Marta Martins Coutinho, nº. 7117, a partir de 18/04/2024.

Art. 2º - CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA às/aos Assistentes Sociais: Walkiria De Magalhães, nº. 0136/SEC, a partir de 10/03/2024; Edina Maria Soares Dias, nº. 0137/SEC, a partir de 28/03/2024; Renata Sampaio Da Silva, nº. 0138/SEC, a partir de 02/04/2024; Poliara Fialho Aguiar, nº. 0139/SEC, a partir de 18/04/2024; Sueli Pereira Do Nascimento Dos Santos, nº. 0140/SEC, a partir de 07/05/2024.

Art. 3º - DEFERIR REINSCRIÇÃO à Assistente Social: Michele Machado Botelho, nº. 6100, a partir de 09/04/2024; Marianna Ferreira De Sousa, nº. 6544, a partir de 01/04/2024; Jacqueline Isabela

Rodrigues Lopes Andriolli, nº. 5824, a partir de 21/05/2024; Fernanda Vera Cruz De Sousa Ozorio Negreiros, nº. 5006, a partir de 21/05/2024; Elisa De Moraes Ferreira Sucha, nº. 3105, a partir de 22/05/2024; Patricia Silva De Oliveira, nº. 5592, a partir de 28/05/2024; Antonia Jacinta Magalhães Miranda, nº. 4612, a partir de 29/05/2024; Jaqueline De Alencar Araújo De Oliveira, nº. 5223, a partir de 05/04/2024.

Art. 4º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, às/aos Assistente(s) Social(is): Alessandra Souza Melo Da Silva, agora inscrita sob o nº. 7092, oriundo(a) do CRESS da 7º Região - RJ, a partir de 02/04/2024; Meyrieli De Carvalho Silva, agora inscrita sob o nº. 7104, oriundo(a) do CRESS da 17º Região - ES, a partir de 19/01/2024; Verônica Dutra Dos Santos Da Conceição, agora inscrita sob o nº. 7105, oriundo(a) do CRESS da 21º Região - MS, a partir de 07/03/2024; Flávia Gonçalves Da Silva, agora inscrita sob o nº. 7111, oriundo(a) do CRESS da 3º Região - CE, a partir de 28/02/2024; Rosane Steffenon, agora inscrita sob o nº. 7112, oriundo(a) do CRESS da 9º Região - SP, a partir de 07/05/2024; Ethel Proença Braga, agora inscrita sob o nº. 3169, oriundo(a) do CRESS da 7º Região - RJ, a partir de 29/04/2024.

Art. 5º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF, às/aos Assistente(s) Social(is): Alana Luysla Silva Lima, antes inscrito(a) sob o nº. 6757, para o CRESS da 2º Região - MA, a partir de 18/04/2024; Josielene Da Cunha Silva, antes inscrito(a) sob o nº. 5236, para o CRESS da 1º Região - PA, a partir de 18/04/2024; Cleide Dourado Dos Santos, antes inscrito(a) sob o nº. 4171, para o CRESS da 19º Região - GO, a partir de 21/05/2024; Clara Mineiro Cordoeira, antes inscrito(a) sob o nº. 6667, para o CRESS da 7º Região - RJ, a partir de 20/05/2024; Michelle Lima Almeida, antes inscrito(a) sob o nº. 4963, para o CRESS da 3º Região - CE, a partir de 04/06/2024; José Wanderson Silva Do Nascimento, antes inscrito(a) sob o nº. 5954, para o CRESS da 20º Região - MT, a partir de 29/05/2024; Fabiana Da Silva Oliveira Carneiro, antes inscrito(a) sob o nº. 4711, para o CRESS da 7º Região - RJ, a partir de 29/05/2024; Carolina Cassia Batista Santos, antes inscrito(a) sob o nº. 2200, para o CRESS da 15º Região - AM, a partir de 27/05/2024; Talita Teobaldo Cintra Cordeiro, antes inscrito(a) sob o nº. 3448, para o CRESS da 19º Região - GO, a partir de 27/05/2024; Eliana Lobato Ribeiro, antes inscrito(a) sob o nº. 5635, para o CRESS da 22º Região - PI, a partir de 29/05/2024.

Art. 6º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às/aos Assistentes Sociais: Emily Conceição Barbosa, antes inscrita sob o nº. 6472, a partir de 04/03/2024; Hévelin Borges Da Silva, antes inscrita sob o nº. 6614, a partir de 16/03/2024; Vanessa Dos Santos Gomes, antes inscrita sob o nº. 6779, a partir de 18/03/2024; Bruna Cristina André Zenith, antes inscrita sob o nº. 6282, a partir de 20/03/2024; Clara Coelho Corgosinho, antes inscrita sob o nº. 6305, a partir de 25/03/2024; Gabriela Da Costa Faria, antes inscrita sob o nº. 6270, a partir de 28/03/2024; Patricia Silva De Oliveira, antes inscrita sob o nº. 5592, a partir de 29/03/2024; Ilma Maria De Souza Mota, antes inscrita sob o nº. 6553, a partir de 03/04/2024.

Art. 7º - INDEFERIR TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, à Assistente Social Denise De Oliveira Santos, tendo em vista o não cumprimento o disposto no Artigo 16º da Resolução 1.014/22, do

Conselho Federal de Serviço Social, bem como exercerá a profissão em Alto Paraíso, no Estado de Goiás, sendo fora da jurisdição deste Conselho Regional.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º - Dê-se ciência às(ao) interessada(o)s.

Brasília - DF, 13 de junho de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo

Conselheira Presidente CRESS da 8ª Região - DF



Assinatura eletrônica 4/4
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 18 de junho de 2024 às 18:05
IP de acesso de criação desta página: 186.193.6.29

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: RETIFICADA - Portaria nº. 28, de 13 de junho de 2024 - Publicar o resultado das solicitações realizadas.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, Presidenta, Diretoria, IP de acesso 186.193.6.29**, em 18/06/2024, às 18:05:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.